



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 081

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.368/70 ==

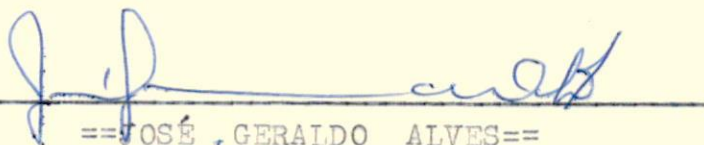
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas // por Lei,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do funcionário DOMINGOS JOSÉ ANTUNES, Chefe da Divisão do Expediente desta Prefeitura, em prorrogação, a partir de 1º de janeiro de 1.971 até 31 / de dezembro de 1.971, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo, prestar serviços na Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado de São Paulo, conforme // ofício datado de 04 de dezembro do corrente ano.---.---.---.---.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1.970.



==JOSÉ, GERALDO ALVES==

==Prefeito Municipal==

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 1.970.



==MANUEL MATTOS FILHO==

==Chefe da Divisão do Expediente==
Substituto